

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo SA

Divulgação Pilar 3

Março 2019

Ouvidoria
Telefone: 0800-8862000
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar - CEP 04538-132 - São Paulo, SP

Índice

1.	Introdução.....	4
2.	Escopo de aplicação do documento	5
3.	Estruturas de gerenciamento integrado de riscos	6
3.1.	Objetivos e políticas	7
3.2.	Comitê Executivo (Executive Committee)	8
3.2.1.	Comitê de Gestão de Riscos Brasil (“BMRC”).....	8
3.2.2.	Comitê de Risco e Controle (“BRCC”).....	8
3.2.3.	ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)	9
3.2.4.	Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”).....	9
4.	Capital	10
4.2.	Diretrizes Regulatórias.....	11
4.3.	Mensuração e Estrutura de capital.....	12
4.4.	Exigência de capital	13
4.5.	Projeções de Capital	14
5.	Gerenciamento do Risco de Crédito	16
5.1.	Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito	16
5.2.	Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito	16
5.3.	Processo de Gestão da carteira de crédito	17
5.4.	Metodologia de classificações de risco de crédito	17
5.5.	Instrumentos mitigadores de risco de crédito.....	18
5.6.	Regras de Provisionamento.....	19
5.7.	Operações em Atraso.....	19
5.8.	Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito.....	20
6.	Gerenciamento do Risco de Mercado	28
6.1.	Políticas e estratégias de Risco de Mercado	29
6.2.	Classificação das operações	30
6.3.	Análise de sensibilidade	30
6.4.	VaR (“Value-at-Risk”)	30
6.5.	Testes de aderência - Backtest.....	31
6.6.	Testes de estresse	31
6.7.	Carteira de negociação.....	32

6.8	Instrumentos financeiros derivativos.....	32
6.9	Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros 33	
7	Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	34
7.1	Identificação, mensuração e monitoramento.....	35
7.2	Análise dos descasamentos de liquidez	36
7.3	Mitigação e controle	36
8	Gerenciamento do Risco Operacional	38
8.1	Definição de Risco Operacional.....	38
8.2	Política e estratégias do gerenciamento de Risco Operacional	38
8.3	Abrangência da Área de Risco Operacional	39
8.4	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional	39
9	Periodicidade de atualização	40

1. Introdução

O Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“Conglomerado” ou “CPBofAML”) segue os requerimentos regulatórios, especialmente, aqueles previstos na Resolução CMN nº 4.557/17, que consolida, integra e aperfeiçoa as regras existentes sobre o gerenciamento de riscos e de capital nas instituições financeiras e que representou um significativo avanço na governança das instituições financeiras.

Os objetivos de supervisão da Basileia III são: (i) promover a segurança e solidez do Sistema Financeiro, (ii) manter o capital em níveis adequados, (iii) aprimorar a igualdade competitiva, e (iv) estabelecer uma abordagem mais abrangente sobre os riscos. A Basileia III baseia-se em uma estrutura de “três pilares”: (1), “Mínimo capital exigido”; (2), “Revisão de Supervisão” e (3), “Disciplina de mercado”, permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às principais informações relacionadas à adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O Conglomerado afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades, em aderência às exigências dos órgãos reguladores.

2. Escopo de aplicação do documento

De acordo com os requisitos das Resoluções CMN 4.192/13 e 4.193/13 e instruções do BACEN consubstanciadas na Circular 3.678/13, apresentamos as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Adicionalmente, este relatório descreve a estrutura organizacional de gerenciamento integrado de riscos, conforme Resolução CMN nº 4.557/17 .

Em atendimento aos requisitos regulatórios e alinhado às diretrizes globais, o Bank of America Corporation (“BAC”), controlador do Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“BofAML” ou a “Conglomerado”) e suas subsidiárias, incluindo o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofAML”) e a Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“ML CTVM”), estabeleceu uma estrutura de governança de riscos (“Estrutura de Riscos”) para uma gestão consistente e efetiva dos riscos enfrentados pelo Conglomerado.

No Brasil, operamos como Banco de Atacado e de Investimento, voltados para grandes clientes corporativos, possuindo carteiras de renda fixa, renda variável, derivativos, crédito, câmbio e títulos públicos.

O CPBofAML esclarece que as informações detalhadas no Anexo I e II remetem, desde uma perspectiva de Capital Regulatório, à totalidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência da Instituição.

3. Estruturas de gerenciamento integrado de riscos

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado integrou, em fev/18, o gerenciamento dos diversos tipos de risco na Diretoria Executiva de Riscos, sob a responsabilidade do Chief Risk Officer (“CRO”) e sob a supervisão do Comitê de Gerenciamento de Riscos do Brasil (BMRC).

O gerenciamento integrado dos riscos, coordenado pelo CRO compreende o monitoramento, de forma independente e integrada, dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, compliance, reputacional, estratégico e socioambiental, entre outros, das atividades e negócios do Conglomerado, alinhando os objetivos estratégicos, políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos conforme definições internas (“BAC Risk Framework”) e regulamentações aplicáveis.

O CPBofAML gerencia sistematicamente as 7 categorias de risco estabelecidas no “BAC Risk Framework”, conforme definição abaixo, incluindo, ainda o Risco Socioambiental, de acordo com a regulamentação local:

Risco de mercado: Definido como aquele decorrente de perdas resultantes das flutuações das variáveis de mercado que possam afetar negativamente o valor de ativos e passivos.

Risco de crédito: Definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas à inabilidade ou descumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperações.

Risco de liquidez: Definido como aquele decorrente da capacidade financeira em honrar os compromissos de curto, médio ou longo prazos, e dos efeitos da insuficiência e/ou inadequação das fontes de recursos para cumprir suas obrigações imediatas.

Risco Operacional: Definido como aquele decorrente de perdas de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou deficientes. **Risco de Conformidade (Compliance):** Definido como aquele decorrente de sanções legais ou regulatórias capazes de acarretar perdas financeiras materiais, bem como, causar danos reputacionais decorrentes do descumprimento de leis, regras, regulamentos ou códigos de conduta de autorregulação. A Política de Compliance segue as diretrizes globais, delineadas pelos Procedimentos Operacionais de GCOR (“Global Compliance and Operational Risk Standard Operating Procedures”) bem com, os requerimentos locais da Resolução CMN nº 4.595/17 .

Risco Reputacional: Definido como aquele decorrente de percepções negativas das práticas de negócios e/ou da conduta do Conglomerado e/ou de seus funcionários que

possam afetar a rentabilidade e as transações futuras, afetando a capacidade de estabelecer novos relacionamentos e/ou manter os relacionamentos existentes ou, ainda, que venham a prejudicar o relacionamento com investidores, reguladores, funcionários e/ou com a comunidade.

Risco de Estratégia: Definido como aquele resultante de premissas incorretas sobre fatores internos ou externos; planos de negócios inadequados, como premissas agressivas, fora dos principais segmentos de atuação ou ambíguas; execução deficiente da estratégia de negócios ou incapacidade de reagir tempestivamente às mudanças nos ambientes competitivos, macroeconômicos ou regulatórios, como ações dos concorrentes, alteração das preferências do cliente, obsolescência de produtos e desenvolvimentos de tecnologia

Risco Socioambiental: Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais, é gerenciado através da Política de Responsabilidade Socioambiental, de acordo com a Resolução CMN nº 4.327/14, bem como, através das Políticas de Risco de Crédito, que estabelecem requerimentos específicos para a gestão destes riscos.

Nos capítulos seguintes descrevemos os principais riscos atribuídos às áreas de negócios do CPBofAML, tais como: capital (4), crédito (5), mercado (6), liquidez (7) e operacional e compliance (8).

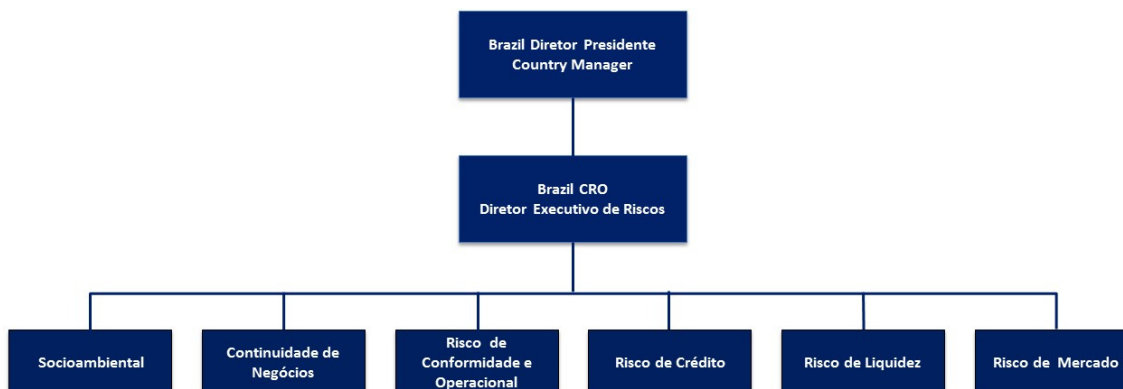
3.1. Objetivos e políticas

Dada a diversidade das áreas de negócios, mercados e regiões em que o CPBofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gerenciamento eficiente de risco é uma tarefa crítica, cumprida através de políticas e procedimentos alinhados às metas e ao apetite de risco do Conglomerado, bem como, aos princípios prudenciais, regras, leis e práticas regulatórias. Estrutura organizacional.

Os grupos primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gerenciamento de risco de mercado, gerenciamento de risco de crédito, gerenciamento de risco de liquidez e gerenciamento de risco operacional e compliance. Estes grupos são independentes das demais áreas do Conglomerado e se reportam, no Brasil, ao Diretor Executivo. Além disso, a área de Finanças possui participação relevante no gerenciamento de risco de capital, principalmente, no que se refere aos processos de reportes regulatórios conforme organograma abaixo:

3.2 Comitê Executivo (Executive Committee)

Figura 1: Estrutura organizacional de gerenciamento de risco



O Comitê Executivo local, apoiado pelo Comitê de Gestão (“BMRC”) é o principal fórum de governança no Brasil, seguindo diretrizes globais de risco, supervisionando as atividades de negócios conduzidas no país e garantindo o funcionamento da estrutura de governança corporativa do país. Ambos os Comitês são presididos pelo CEO do BofAML, e composto por membros das diretorias de Risco, Compliance, Finanças, Operações e pelos principais executivos das áreas de negócios e de controles do Conglomerado.

3.2.1 Comitê de Gestão de Riscos Brasil (“BMRC”)

Subordinado à Diretoria Executiva e ao Comitê Regional de Riscos para a América Latina, o BMRC é responsável pela supervisão dos processos de gerenciamento integrado de riscos, incluindo as estratégias associadas aos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, balanço patrimonial, testes de estresse e gerenciamento do capital, entre outros riscos monitorados pelo Conglomerado.

Atua de forma coordenada com os demais comitês de governança do Conglomerado, incluindo o Comitê de Auditoria, o que possibilita a efetiva troca de informações para o gerenciamento integrado dos riscos.

Composto por membros da Diretoria Estatutária e tendo como convidado o responsável pela área de Recursos Humanos da América Latina, o BMRC se reúne trimestralmente.

3.2.2 Comitê de Risco e Controle (“BRCC”)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, tem como responsabilidade: (i) identificar, escalar e debater os riscos operacionais e de *compliance*, conforme apropriado; (ii) revisar e recomendar a aprovação de políticas, procedimentos e processos

de risco operacional e de *compliance*; (iii) fornecer subsídios às métricas da RAS, monitorando a aderência às métricas qualitativas e quantitativas aplicáveis ao risco operacional e compliance; (iv) assegurar a adequação, solidez e eficácia das estruturas de controles; (v) revisar e assegurar que os planos de continuidade de negócios estabeleçam procedimentos e prazos estimados para o restabelecimento e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios, bem como, as ações de comunicação necessárias; e (vi) promover a compreensão e o cumprimento regulatório e autorregulatório.

3.2.3 ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, tem como responsabilidade, entre outras: (i) supervisionar as posição de ativos, passivos e exposição cambial; os riscos de variação de taxas de juros; preços e liquidez levando em consideração as condições normais e estressadas; (ii) revisar e recomendar para a aprovação as políticas de gerenciamento de capital; risco de mercado e de liquidez, bem como, as respectivas estruturas de limites e planos de contingência de liquidez; (iii) avaliar o risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; e (iv) monitorar a aderência às métricas quantitativas relativas ao riscos de mercado, liquidez e capital.

3.2.4 Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, é responsável por supervisionar: (i) as exposições de crédito e ações para assegurar a adequada provisão para perdas de crédito; (ii) o risco de concentração e a qualidade da carteira, bem como, o impacto dos riscos de crédito no planejamento estratégico do Conglomerado; (iii) os níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa e sua aderência aos critérios estabelecidos; (iv) as políticas, procedimentos e processos de crédito e (v) a aderência às métricas quantitativas relativas ao risco de crédito estabelecidas na RAS.

4 Capital

O documento denominado Plano de Capital e Plano de Contingência (“Capital Plan and Contingency Plan”) consolida as ações implementadas pelo CPBofAML para fins de gestão de capital regulatório. A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente, fazem parte do Plano de Capital os seguintes elementos:

- Alinhamento com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades do CPBofAML;
- Embasamento em estimativas para os diferentes tipos de ativos ponderados pelo risco (RWA) e em índices de capital, consistentes com os termos das normas aplicáveis ao CPBofAML;
- Demonstração da cobertura para as projeções de capital, bem como as ações de capital planejadas para garantir a adequação do capital regulatório;
- Determinação de premissas para, no mínimo, um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios, apetite de risco e às carteiras do CPBofAML e;
- Avaliação e reporte da capacidade do CPBofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

Entre outras funções, o CFO (*Chief Financial Officer*) é o Diretor estatutário responsável pela estrutura de Gestão de Capital e suas atribuições abrangem:

- Responsabilidade por monitorar e manter os recursos de capital acima dos índices mínimos internos e dos requerimentos mínimos regulatórios, bem como por notificar todos os órgãos de governança relevantes sobre possíveis desenquadramentos de capital. Estão inclusos também no processo de monitoramento os seguintes limites operacionais: Limite de imobilização, Limite de Crédito ao Setor Público, Limite de Exposição Concentrada e Limite de Operações Compromissadas.
- Supervisão, definição e execução das atividades da estrutura de Gestão de Capital assim como a supervisão do desempenho da estrutura, incluindo seu aperfeiçoamento.
- Responsabilidade por prover condições para a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de capital acerca das políticas, dos processos, dos relatórios regulatórios e dos sistemas da estrutura de gerenciamento de capital, mesmo que desenvolvidos por terceiros.

- Responsável pelo gerenciamento do plano de capital e do plano de contingência e sua adequada consistência com os objetivos da entidade, cenários e projeções definidos.

4.2 Diretrizes Regulatórias

Conforme o acordo de Basileia III, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil publicaram as Resoluções e Circulares descritas na tabela:

Requerimentos Regulatórios	Detalhamento
Circulares 3.634/13 até 3.648/13	Define as metodologias utilizadas para consideração dos fatores de ponderação de risco necessários para os riscos de crédito, mercado e operacional.
Resolução 4.192/13	Define as regras básicas relacionadas ao Patrimônio de Referência, seu cálculo e suas diretrizes.
Resolução 4.557/17	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, bem como a estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução 4.193/13	Para o CPBofAML, o nível mínimo do Índice de Capital em 2018 é de 10.5% incluindo; i) um mínimo de 8%, ii) Adicional de Capital Principal (ACP) de Conservação de 2.5 % , e iii) ACP Contracíclico de 0% O Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACCCP) pode variar de 0% a 1.875% e corresponde à aplicação da média ponderada dos percentuais de ACP contracíclico por jurisdição (domicílio das contrapartes nas exposições) sobre o RWA. Conforme divulgado pelo BACEN o ACCPBrasil se manteve inalterado em 0%.
Circular 3.748/15	Dispõe sobre a metodologia para apuração da Razão de Alavancagem (RA), remessa ao Banco Central do Brasil e divulgação das respectivas informações

Com o intuito de definir estratégias para equilibrar, monitorar e tomar decisões no que tange à relação entre capital disponível, apetite de risco e exigências mínimas de capital são discutidos no Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos de Mercado (“ALMRC”) os seguintes aspectos:

- Aderência às métricas quantitativas relativas ao capital;
- Variação e evolução de consumo de capital, acompanhadas da devida distribuição nos respectivos riscos;
- Explicações, se necessário, para a violação de limites operacionais internos ou regulatórios e suas ações remediadoras;
- Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento de capital;
- Aprovação dos limites internos, dos planos de capital e de contingência e da política de capital;
- Mudanças regulatórias relevantes.

As entidades que compõem o CPBofAML não possuem participações societárias em outras entidades.

4.3 Mensuração e Estrutura de capital

O capital regulatório consiste, atualmente, no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. As instituições integrantes do CPBofAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

Tabela 1: Capital de Referência

Em milhares R\$	Mar/19	Dez/18
NÍVEL I (Capital Principal)	2,657,150	2,596,636
Patrimônio Líquido (1)	2,596,636	2,596,636
Lucros/Prejuízos acumulados	70,884	0
Ajustes Prudenciais	(10,370)	0
NÍVEL II	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA	2,657,150	2,596,636

(1) Para a data-base Dezembro / 2018 o resultado foi apurado e incorporado ao Patrimônio Líquido, conforme normas contábeis vigentes

4.4 Exigência de capital

A seguir, a evolução da parcela de alocação de capital para riscos de crédito, de mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em milhares R\$	Mar/19	Dez/18
VALORES EM (*) RWACpad, POR FATOR DE PONDERAÇÃO		
Fator 2%	115,854	92,550
Fator 20%	447,671	141,663
Fator 50%	312,049	347,267
Fator 100%	3,418,047	2,585,893
Fator 250%	228,803	364,868
Garantia QCCP	6,576	4,737
CVA	448,140	321,398
Total RWACPAD	4,977,140	3,858,377
RWAJUR1 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas)	1,357,225	1,304,694
RWAJUR2 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras)	4,241,849	4,070,880
RWAJUR3 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços)	832,652	814,301
RWAACS (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação do preço de ações)	2	1,473
RWACAM (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação cambial)	471,832	1,020,624
RWACOM (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities))	84,945	71,789
Total RWAMPAD	6,988,506	7,283,761
RWAopad	2,206,007	2,080,098
Total RWAOPAD	2,206,007	2,080,098
TOTAL RWA	14,171,652	13,222,235
ÍNDICE DE BASILÉIA		
Rban	18.75%	19.64%
Limite Ativo Permanente	3.950	4.011
Razão de Alavancagem	2.38%	2.53%
	16.83%	16.59%
Margem de Capital		
PR Mínimo para o RWA	1,488,023	1,388,335
Patrimônio de Referência	2,657,150	2,596,636
Margem	1,169,127	1,208,301

Conforme exigido pelo BACEN, abaixo encontram-se as fórmulas utilizadas para calcular alguns dos principais componentes e índices das duas tabelas acima:

$$RWA = RWA_{CPAD} + \text{MaX} (RWA_{MPAD} * 80\%; RWA_{MINT}) + RWA_{OPAD}$$

The diagram shows three boxes below the formula: 'Risco de Crédito' under RWA_{CPAD}, 'Risco de Mercado' under MaX(RWA_{MPAD} * 80%; RWA_{MINT}), and 'Risco Operacional' under RWA_{OPAD}.

* Capital de Nível I:

$$IN1 = \frac{\text{Nível I}}{RWA}$$

* Índice de Basiléia (Nível de Adequação de Capital):

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

* ICP - Índice de Capital Principal:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

* Razão de Alavancagem (RA):

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

4.5 Projeções de Capital

O Plano de Capital e de Contingência, elaborado anualmente, é um processo fundamental para o estabelecimento da boa governança e da avaliação adequada de capital das entidades CPBofAML e contempla:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Explicação detalhada da estrutura de entidades legais e da estrutura de governança;
- Descrição da estratégia de negócios e da estimativa de Resultados e de Balanço junto às premissas usadas para prepará-las no período do planejamento;
- Estimativas detalhadas das exigências de capital e dos recursos de capital para o período do planejamento;

- Detalhes do impacto do cenário de estresse sobre a posição de capital e a discussão e análise da administração a respeito dos resultados do teste de estresse;
- Detalhes das ações que serão empreendidas em resposta a possíveis deteriorações na posição de capital, se necessário.

5 Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas à inabilidade ou descumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Fazem parte do Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, risco país, risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e, também, a possibilidade de perdas associadas ao descumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

5.1 Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

A Política de Risco de Crédito - Brasil tem como objetivo assegurar que o Conglomerado tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar o risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da Instituição. As áreas de Risco e de Análise de Crédito e o Comitê de Risco de Crédito Brasil ("BCRC") atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito do Conglomerado.

A Política de Risco de Crédito - Brasil deve ser revisada e aprovada, no mínimo, anualmente pelo BCRC e BMRC.

5.2 Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito

Todas as concessões de crédito são submetidas à área de Análise de Crédito para análise e recomendação de aprovação e, por fim, à Área de Risco de Crédito para aprovação final, seguindo as alçadas pré-estabelecidas no BCRC e alinhado com as políticas globais do BAC. A análise de crédito leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte. O panorama da transação (pontos fortes/fracos), o panorama do

cliente e principais riscos e atenuantes, bem como, suas principais fontes de pagamento também são analisados. Especificamente, no caso de Instituições Financeiras, a análise financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez e análise de sensibilidade.

As aprovações de crédito são realizadas de forma independente das áreas de negócios e independentes entre si, composta por profissionais da Área de Análise de Crédito e da Área de Risco de Crédito com larga experiência na concessão e gestão de risco de crédito.

As classificações de risco de crédito devem ser monitoradas e atualizadas pelas Áreas de Análise e de Risco de Crédito no mínimo anualmente, ou sempre que houver alteração no perfil de risco da contraparte.

A área de Análise de Crédito é responsável por monitorar informações sobre setores e/ou contrapartes específicas com o intuito de identificar informações que possam antecipar potenciais deteriorações na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações. O monitoramento é realizado através de revisões periódicas e, de forma geral, abrange uma série de métricas financeiras da contraparte, assim como, fatores de descumprimento de condições (covenants), dentre outras, para orientar as ações cabíveis.

5.3 Processo de Gestão da carteira de crédito

O Conglomerado busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

As áreas de Análise de Crédito e Risco de Crédito têm como referência limites máximos de financiamento estabelecidos globalmente com base na classificação interna de crédito da contraparte. Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, as áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito, visando manter a diversificação da carteira, monitoram e controlam a exposição da carteira conforme as métricas e limites estabelecidos na Declaração de Apetite de Risco.

5.4 Metodologia de classificações de risco de crédito

O Conglomerado mantém uma metodologia de classificação de risco da contraparte assertiva, consistente e dinâmica baseada em modelos (scorecards) que consideram fatores financeiros e não financeiros da contraparte, desenvolvidos para uso de carteiras específicas e linhas de negócio. Em geral, as garantias e colaterais melhoram a

classificação de risco da transação quando comparado a classificação do risco da contraparte.

5.5 Instrumentos mitigadores de risco de crédito

As técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso, e incluem, quando apropriado, o direito de exigir inicialmente uma garantia ou margem, o direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis, ou quando certos níveis de exposição forem excedidos e o direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito.

A tabela abaixo demonstra o percentual dos valores de exposição sujeita a mitigadores.

Tabela 3: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

Em milhares R\$ Fator de Mitigação de risco	Mar/19	Dez/18
0% - Recursos Financeiros	1,965,070	1,036,999
0% - Acordos de Compensação / CGD*	30,204,631	32,691,942
0% - Títulos Públicos Federais	5,065,689	7,745,646
Total	37,235,390	41,474,587

* CGD --> Contrato Global de Derivativos

- Os mitigadores considerados acima são baseados na Circular 3.809/2017.

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado e/ou apurado por meio do valor líquido destes instrumentos pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR).

Tabela 4: Valores de exposição sujeitos a mitigadores por Fatores de Risco

Em milhares R\$ Fator de Ponderação de Risco	Mar/19	Dez/18
0%	68,621	-
20%	5,121,398	7,631,515
50%	2,709,991	2,505,586
100%	29,335,381	31,337,486
Total	37,235,390	41,474,587

5.6 Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do BACEN, definidas nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00 e demais normas complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, representado por aspectos econômicos e financeiros resultantes da apuração da sua capacidade de pagamento.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente, com ajustes determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira. O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento.

5.7 Operações em Atraso

A tabela abaixo demonstra o total de operações em atraso, por número de dias. Todas as operações consideradas abaixo são do setor econômico de Varejo e localizadas na região Sudeste. Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre em referência.

Tabela 5: Operações em Atraso por Faixa de Dias

Em milhares R\$ Atrasos por faixa de dias	Mar/19	Dez/18
Entre 15 e 60 dias	0.00	0.00
Entre 61 e 90 dias	0.00	0.00
Entre 91 e 180 dias	0.00	0.00
Entre 181 e 360 dias	0.00	0.00
Acima de 361 dias	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

5.8 Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

5.8.1 Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

As exposições apresentadas nas tabelas 6 e 7 são posteriores à aplicação de Fatores de Conversão de Riscos, quando aplicáveis. Alguns destes fatores são: Fator de Conversão em Créditos de Operações a Liquidar (FCL), ou Fatores de Conversão em Crédito (FCC), ou até mesmo de Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPF), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3.644/13, do BACEN. A seguir, demonstramos a evolução das exposições totais a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 6: Total de Exposições Ponderadas pelo Risco de Crédito por Trimestre

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Mar/19	Dez/18
0%	7,609,928	5,607,352
2%	732,219	428,659
20%	7,315,697	8,339,829
50%	903,014	977,039
75%	6,616,788	4,950,622
100%	5,060,663	4,199,025
250%	91,521	145,947
Total	28,329,831	24,648,472

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A seguir, demonstramos a evolução da média das exposições a risco de crédito por trimestre e por fator de ponderação de risco.

Tabela 7: Média Trimestral de Exposições de Risco de Crédito

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Jan/19 - Mar/19	Out/18 - Dez/18
0%	5,606,279	7,769,969
2%	533,034	422,756
20%	8,746,074	8,340,913
50%	1,004,189	963,603
75%	6,354,643	5,056,787
100%	3,834,118	5,122,004
250%	108,005	140,346
Total	26,186,341	27,816,378

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação dos fatores de ponderação descritos acima.

5.8.2 Percentual das exposições dos dez e cem maiores clientes

A seguir, demonstramos os níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 8: Níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores clientes	Mar/19	Dez/18
	57.09%	60.83%
Percentual dos 100 maiores clientes	Mar/19	Dez/18
	99.85%	99.72%

5.8.3 Exposição por setor econômico

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentada por setor econômico:

Tabela 9: Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO (em milhares de R\$)	Mar/19	%	Dez/18	%
Alimentos e bebidas	299,758	1.05%	105,710	0.51%
Bens de consumo	138,383	0.49%	112,074	0.54%
Biocombustível, Gás e Petróleo	105,666	0.37%	253,193	1.22%
Câmara	4,735,301	16.64%	88,400	0.43%
Commodities Agrícolas	30,724	0.11%	16,804	0.08%
EMD	294,328	1.03%	5,790,282	27.95%
Energia elétrica e utilidades	252,418	0.54%	273,170	1.32%
Governo	44,879	0.16%	1,960	0.01%
Infraestrutura	29,945	0.11%	8,250	0.04%
Instituição financeira	7,889,635	27.72%	9,534,923	46.03%
Investidor Institucional	3,887,945	13.66%	2,027,522	9.79%
Investidor Institucional - Agata	3,071,952	10.79%	59,965	0.29%
Metais e mineração	5,378	0.02%	908,260	4.39%
Outros	5,815,921	20.43%	169,170	0.82%
Papel e celulose	69,722	0.24%	19,999	0.10%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	370	0.00%	60,351	0.29%
Químicos	130,603	0.46%	194,068	0.94%
Tecnologia	235,098	0.83%	115,342	0.56%
Telecomunicações	64,977	0.23%	1,627	0.01%
Turismo	1,658	0.01%	1,627	0.01%
Varejo	1,457,187	5.12%	971,815	4.69%
Total	28,461,848	100%	20,712,885	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasse BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	28,461,848	100%	20,712,885	100%
Crédito Rural	206,539	0.73%	203,941	0.98%
Importação e Exportação	0	0.00%	1,960	0.01%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	237,691	0.84%	231,608	1.12%
Outros	28,017,618	98.44%	20,275,377	97.89%
Total	28,461,848	100%	20,712,885	100%

Tabela 10: Média das Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO MEDIA (em milhares R\$)	Mar/19 - Jan/19	%	Dez/18 - Oct/18	%
Alimentos e bebidas	391,316	1.49%	102,215	0.58%
Bens de consumo	157,647	0.60%	108,997	0.62%
Biocombustível, Gás e Petróleo	112,659	0.43%	262,645	1.50%
Câmara	3,744,889	14.24%	78,151	0.45%
Commodities Agrícolas	29,392	0.11%	27,355	0.16%
EMD	287,539	1.09%	5,341,546	30.45%
Energia elétrica e utilidades	194,053	0.74%	280,139	1.60%
Governo	60,963	0.23%	997	0.01%
Infraestrutura	35,175	0.13%	10,071	0.06%
Instituição financeira	9,541,414	36.28%	6,769,542	38.58%
Investidor Institucional	2,671,102	10.16%	1,510,034	8.61%
Investidor Institucional - Agata	2,458,477	9.35%	50,271	0.29%
Metais e mineração	6,504	0.02%	1,385,961	7.90%
Outros	4,516,439	17.17%	204,998	1.17%
Papel e celulose	62,743	0.24%	20,478	0.12%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	6,319	0.02%	54,715	0.31%
Químicos	129,808	0.49%	216,526	1.23%
Tecnologia	263,113	1.00%	119,285	0.68%
Telecomunicações	75,872	0.29%	1,627	0.01%
Turismo	1,658	0.01%	1,627	0.01%
Varejo	1,554,126	5.91%	999,016	5.69%
Total	26,301,207	100%	17,546,196	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasse BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	26,301,207	100%	17,544,569	100%
Crédito Rural	205,670	0.78%	203,497	1.16%
Importação e Exportação	0	0.00%	1,960	0.01%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	233,618	0.89%	233,402	1.33%
Outros	25,861,919	98.33%	17,105,709	97.50%
Total	26,301,207	100%	17,544,569	100%

Tabela 11: Exposições de Crédito por Setor Econômico (segregado por seus vencimentos)

SETOR ECONÔMICO (em milhares R\$)	Até 06 Meses	Acima de 06 Meses	Acima de 01 Ano Até 05 Anos	Acima de 05 Anos	Outros	TOTAL
Alimentos e bebidas	7,106	5,517	0	0	115,388	128,011
Bens de consumo	50,000	32,500	0	0	27,808	110,308
Biocombustível, Gás e Petróleo	798	0	0	0	76,207	77,006
Câmara	452,636	222,370	1,893,798	637,065	4,893,443	8,099,311
Commodities Agrícolas	0	0	0	0	18,341	18,341
EMD	0	0	0	0	5,718	5,718
Energia elétrica e utilidades	15	0	0	0	278,652	278,667
Governo	32,212	0	0	0	0	32,212
Infraestrutura	4,970	0	0	0	4,796	9,766
Instituição financeira	6,579,753	0	0	0	2,239,452	8,819,205
Investidor Institucional	95,275	0	25,000	0	3,868	124,143
Investidor Institucional - Agata	1,976,297	0	0	0	1,095,656	3,071,952
Metais e mineração	2,000	0	0	0	32,551	34,551
Outros	0	0	0	0	5,815,921	5,815,921
Papel e celulose	4,066	0	0	0	251,141	255,207
Pesticidas & outros produtos químicos agrícola	0	0	0	0	11,782	11,782
Químicos	15,217	17,620	0	0	36,751	69,587
Tecnologia	107,347	32,324	6,616	0	59,813	206,100
Telecomunicações	38,555	25,659	0	0	57,105	121,319
Turismo	1,658	0	0	0	0	1,658
Varejo	255,410	243,673	293,793	0	378,208	1,171,083
Total	9,623,312	579,663	2,219,207	637,065	15,402,602	28,461,848
Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" referente aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos não foi considerado nesta análise						
Pessoa Física	0	0	0	0		-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	9,623,312	579,663	2,219,207	637,065	15,402,602	28,461,848
Crédito Rural	0	0	0	0	206,539	206,539
Importação e Exportação	0	0	0	0	0	0
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta G	127,021	78,796	31,873	0	0	237,691
Outros	9,496,291	500,866	2,187,333	637,065	15,196,063	28,017,618
Total	9,623,312	579,663	2,219,207	637,065	15,402,602	28,461,848

5.8.4 Exposição por região geográfica

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentadas por regiões geográficas:

Tabela 12: Exposições e Média das Exposições de Crédito por Região Geográfica.

Região Geográfica (em milhares R\$)	Mar/19	%	Dez/18	%
Centro-Oeste	339,555	1.19%	491,388	2.37%
Nordeste	90,383	0.32%	528,550	2.55%
Norte	36,175	0.13%	69,630	0.34%
Sudeste	24,760,344	86.99%	34,332	0.17%
Sul	19,166	0.07%	19,452,929	93.92%
Exterior	3,216,224	11.30%	136,056	0.66%
Total	28,461,848	100%	20,712,885	100%

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Pessoa Jurídica	28,461,847,729	100%	20,712,885	100%
Crédito Rural				
Sudeste	206,539	0.00%	203,941	0.98%
Importação e Exportação				
Centro-Oeste	32,147	0.00%	1,960	0.01%
Sudeste		0.00%		0.00%
Nordeste				
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida				
Nordeste	250,000	0.00%	0	0.00%
Norte	0	0.00%	0	0.00%
Sudeste	237,691	0.00%	231,608	1.12%
Sul	0	0.00%	0	0.00%
Outros				
Centro-Oeste	339,555,154	1.19%	491,388	2.37%
Nordeste	90,383,039	0.32%	69,630	0.34%
Norte	36,175,181	0.13%	34,332	0.17%
Sudeste	24,759,899,544	86.99%	19,017,381	91.81%
Sul	19,166,184	0.07%	136,056	0.66%
Exterior	3,215,942,251	11.30%	526,590	2.54%
Total	28,461,847,729	100%	20,712,885	100%

Região Geográfica Média (em milhares R\$)	Mar/19 - Jan/19	%	Dez/18 - Oct/18	%
Centro-Oeste	348,792	1.33%	790,090	3.29%
Nordeste	116,843	0.44%	225,799	0.94%
Norte	43,569	0.17%	67,262	0.28%
Sudeste	23,445,220	89.14%	38,172	0.16%
Sul	31,057	0.12%	22,744,732	94.70%
Exterior	2,315,726	8.80%	150,527	0.63%
Total	26,301,207	100%	24,016,582	100%

5.8.5 Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Abaixo está apresentada a movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 13: Movimentação de provisões para outros créditos

Em milhares R\$	Mar/19 - Jan/19	Dez/18 - Oct/18
Saldo de provisão	(67)	(78)
Provisão do período	(6)	(18)
Reversão do período	17	381

5.8.6 Valor nominal dos contratos sujeitos a risco de contraparte

A Tabela 14 abaixo demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias.

Tabela 14: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central

Em milhares R\$	Mar/19	Dez/18
VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE		
Swap	41,213,710	47,264,219
Opção	3,662,896	4,448,626
NDF	25,152,474	23,041,285
Termo de Título Público	1,103,854	141,416
DERIVATIVOS	71,132,935	74,895,546
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	4,617,553	8,825,420
TOTAL	75,750,487	83,720,966

O cálculo da exposição referente a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a Circular 3.644/13, do BACEN.

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central (Bovespa/BM&F).

Tabela 15: Valores Relativos a Contratos com Atuação de Câmaras de Compensação como Contraparte Central

Em milhares R\$	Mar/19	Dez/18
Futuros	128,513,923	27,721,501
Swap	1,109,450	1,109,450
Total	129,623,373	28,830,951

5.8.7 Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Demonstramos a seguir os valores positivos brutos dos contratos sujeitos a risco de contraparte, segmentados por fator de ponderação de risco, desconsiderando os valores positivos relativos aos acordos de compensação de derivativos:

Tabela 16: Valores Positivos Brutos Relativos aos Contratos Sujeitos a Risco de Contraparte

Em milhares R\$	Mar/19	Dez/18
Fator de ponderação de risco		
0%	32,212	242,767
2%	2,346,745	4,136,152
20%	6,583,963	7,789,894
50%	782,561	873,348
100%	3,260,574	2,045,444
Total	13,006,055	15,087,606

Os valores positivos brutos da tabela acima incluem o valor de reposição de operações a liquidar de câmbio, valor marcado a mercado de derivativos, operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros líquidos das garantias e desconsiderando valores positivos relativos aos acordos de compensação.

6 Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de Mercado é definido como aquele decorrente de perdas resultantes das flutuações das variáveis de mercado que possam afetar negativamente o valor de ativos ou passivos.

O Risco de Mercado é composto de risco de preço e risco de taxa de juros:

- **Risco de Preço:** Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrente de alterações no valor de carteiras de negociação ou de outras obrigações que são inseridas como parte da distribuição de risco. Essas carteiras, normalmente, estão sujeitas às movimentações diárias de preços e são contabilizadas à valor de mercado, (mark-to-market). Este risco ocorre, principalmente, frente às atividades de precificação de mercado e negociações, em taxas de juros, câmbio, ações, commodities e mercados de crédito.
- **Risco de Taxa de Juros:** Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrente de movimentações nas taxas de juros, isto é, o risco de que as diferenças entre o momento de alteração da taxa e o sincronismo dos fluxos de caixa (risco de repactuação) alterem as relações de taxa entre curvas de rendimentos diferentes, afetando as atividades do banco desde a alteração de relações de taxas dentro de um espectro de vencimentos, bem como, o interesse relacionado, incorporado nos produtos bancários.

Dado que o risco de mercado é intrínseco aos negócios do Conglomerado, é imperativo que haja uma estrutura apropriada para o gerenciamento do Risco de Mercado, tendo como base as práticas de governança corporativa do Conglomerado e a efetividade da estrutura de controles internos, que determinam a forma com que a estratégia e objetivos do gerenciamento de risco são estabelecidos, e também, a maneira como os riscos são identificados, no momento da avaliação, planejamento, e a conseqüente execução das atividades dos negócios. Os componentes específicos da estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias devidamente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo Conglomerado; além de sistemas para medir, monitorar e controlar as exposições ao risco de mercado e uma estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pelo Conglomerado. Providenciar informações para avaliação da performance das áreas de negócios, faz parte da efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado Conglomerado contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e o controle de

riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco do Conglomerado, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado é do CRO que, conjuntamente com o Comitê de Ativos, Passivos e de Risco de Mercado (ALMRC), define e determina o nível de risco de mercado que o Conglomerado está apto a aceitar, de acordo com seus objetivos de negócios, locais e globais. A Diretoria e o ALMRC delegam à área de Risco de Mercado Local, independente das áreas de negócios, as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado provenientes das atividades do Conglomerado, incluindo a responsabilidade pela divulgação das medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e testes de estresse, entre outras medidas, e o monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de suportar o atendimento às regulamentações locais.

6.1 Políticas e estratégias de Risco de Mercado

As políticas de Risco de Mercado do Conglomerado tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o Conglomerado aos riscos de mercado. Estas políticas são revisadas, no mínimo, anualmente e submetidas à aprovação do ALMRC.

Os princípios do gerenciamento dos riscos de mercado focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham o Conglomerado a perdas que possam afetar a estratégia e/ou sua viabilidade.

Para um monitoramento de risco efetivo, a área de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do Conglomerado e a área de Risco de Mercado Local tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração desses riscos, assim como, a responsabilidade de desenvolver controles e efetuar reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A área de Risco de Mercado Local deve assegurar que os níveis de risco incorridos pelo Conglomerado sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- Os instrumentos operados pelo Conglomerado em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;

6.2 Classificação das operações

A metodologia utilizada para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto às suas características e propósitos, em uma das seguintes categorias:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).

A classificação das operações em uma dessas duas categorias permite o estabelecimento de capital regulatório, haja vista as diferentes metodologias utilizadas para a mensuração de capital regulatório das operações de *trading* e de *banking*.

6.3 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A área de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às demais áreas de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes globais do BAC, a área de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de risco de mercado como níveis de exposição, VaR e teste de estresse.

6.4 VaR (“Value-at-Risk”)

O VaR, aplicado globalmente pelo BAC, é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A área de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de risco de mercado, sendo que alterações observadas nesta medida devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR, adotada globalmente, aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O modelo consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizadas periodicamente. O nível de confiança do

modelo é de 99% e o horizonte de 1 dia, considerando-se a média das últimas 19 piores perdas no período. Essa metodologia leva em consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros.

Tabela 17: Resultados VaR

VaR*				
99%, 1 Dia				
R\$				
	Mar 19	Dec 18	Sep 18	Jun 18
VaR*	-3,070,905	-5,103,684	-11,345,956	-14,071,654
Mínimo**	-2,938,475	-3,115,926	-8,430,033	-9,506,826
Máximo**	-7,286,373	-12,315,386	-14,767,114	-18,232,083
Médio**	-3,815,657	-6,088,937	-10,245,812	-13,158,332

*Média das 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos, para o conglomerado financeiro incluindo a Carteira de Negociação e Bancária.

**VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a distribuição dos retornos e não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos da carteira, considerada uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, com relação aos retornos históricos, deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda, omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação.

6.5 Testes de aderência - Backtest

A área de Risco de Mercado Local utiliza o *backtest* para analisar a aderência e a precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado. Os resultados do *backtesting* são calculados em conformidade com o programa de *backtesting* global do BAC e informados mensalmente.

6.6 Testes de estresse

Os testes de estresse são realizados periodicamente, com a finalidade de capturar as posições mais afetadas, dada uma situação específica de mercado, permitindo rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado. Para as exposições classificadas na carteira de negociação (*trading book*) são realizados testes de estresse diários, através da aplicação de cenários pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação

(banking book), é realizado o teste de estresse com periodicidade mínima trimestral, em conformidade com requerimentos do BACEN.

6.7 Carteira de negociação

A seguir, demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 18: Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

EM R\$ Fator Risco	Posição Mar/2019		Posição Dec/2018		Posição Sep/2018		Posição Jun/2018		Posição Mar/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	1	-	-	-	-	73	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	4,363,977	4,268,762	3,959,804	4,092,098	4,002,778	5,015,649	5,231,790	5,579,524	5,018,765	5,617,628
Demais Fatores de Risco	24,724,099	18,239,876	22,446,602	24,610,373	21,905,903	24,415,591	30,465,668	23,922,961	26,307,446	19,423,705
Moeda Estrangeira	40,938,536	40,908,978	46,523,624	46,410,582	53,520,411	53,481,186	48,333,151	48,220,167	44,732,330	44,659,793
Pré	26,377,287	24,834,477	23,727,305	22,892,196	26,989,829	27,974,657	31,382,456	26,670,816	27,662,008	28,735,941
Total	96,403,899	88,252,094	96,657,335	98,005,249	106,418,921	110,887,083	115,413,138	104,393,468	103,720,549	98,437,067

* A somatória das tabelas 21 e 22 não reflete exatamente a tabela 20 acima, em virtude da tabela 20 mostrar a carteira de negociação inteira, ativos, passivos e derivativos em quanto a tabela 21 e 22 considera apenas os derivativos.

**As posições de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

6.8 Instrumentos financeiros derivativos

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 19: Instrumentos Financeiros Derivativos com Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Mar/2019		Posição Dec/2018		Posição Sep/2018		Posição Jun/2018		Posição Mar/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	3,303,324	1,570,466	3,057,052	1,292,713	3,047,143	2,254,837	2,534,410	2,417,062	2,406,884	2,425,964
Demais Fatores de Risco	5,199,993	2,650,001	2,981,841	4,731,787	2,309,578	3,534,243	3,640,728	4,073,678	491,722	1,526,190
Moeda Estrangeira	12,926,063	275,713	8,571,204	6,676,687	13,895,086	8,272,354	15,859,616	1,939,368	12,071,349	4,009,716
Pré	1,422,047	5,521,670	3,522,134	4,504,703	3,041,926	8,395,543	3,547,338	3,141,332	5,064,362	7,787,239
Total	22,851,427	10,017,850	18,132,231	17,205,890	22,293,733	22,456,977	25,582,092	11,571,440	20,034,317	15,749,109

*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

**As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 20: Instrumentos Financeiros Derivativos sem Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Mar/2019		Posição Dez/2018		Posição Set/2018		Posição Jun/2018		Posição Mar/2018	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	179,924	2,698,300	159,648	2,799,386	327,517	2,760,812	1,213,249	3,162,461	1,264,163	3,191,662
Demais Fatores de Risco	19,505,172	15,566,435	19,439,550	19,847,680	19,565,464	20,843,881	26,787,323	19,811,976	25,772,671	17,854,774
Moeda Estrangeira	27,067,593	39,002,481	37,313,491	38,576,371	37,981,762	41,086,339	30,799,812	45,207,923	32,553,444	39,040,451
Pré	21,364,549	16,436,965	17,886,507	15,363,165	20,684,122	16,430,041	24,692,655	20,525,506	18,817,410	18,203,003
Total	68,117,238	73,704,181	74,799,196	76,586,602	78,558,865	81,121,073	83,493,039	88,707,866	78,407,688	78,289,890

*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

**As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

6.9 Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros

O risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB ou risco de taxa de juros da carteira bancária) é monitorado por meio das métricas de Δ NII e Δ EVE.

O Δ EVE refere-se à diferença entre o valor presente da soma dos fluxos de caixa de reprecificação dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário de referência e o valor presente da soma desses mesmos fluxos de caixa de reprecificação após choques nas taxas de juros.

O Δ NII refere-se à diferença entre o resultado de intermediação financeira projetada para o cenário base e o mesmo resultado de intermediação financeira projetado após choques nas taxas de juros.

7 Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como aquele decorrente da capacidade financeira de honrar os compromissos de curto, médio ou longo prazos, e dos efeitos da insuficiência e/ou inadequação das fontes de recursos para cumprir com as obrigações imediatas.

O Conglomerado possui uma robusta estrutura para Identificar, Medir, Monitorar e Controlar (IMMC) as transações financeiras para o gerenciamento do Risco de Liquidez, incluindo a análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse, avaliação periódica da qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação, entre outros.

O gerenciamento de risco de liquidez tem como objetivo ter estratégias para que o Conglomerado atenda às suas obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de estresse de mercado e liquidez, através dos seguintes componentes estratégicos:

- Manter liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” do portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atua de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento responsável da instituição;
- Manter liquidez suficiente para, com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de estresse de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger eventuais casos relevantes de liquidez.

O Credit Risk Officer (“CRO”) é responsável pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez contando com amplo canal de consulta e comunicação com o Corporate Treasury e a área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

Geral

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover informações relevantes e atualizadas à Diretoria Executiva, comitês e órgãos reguladores; e

- Manter planos de contingência aplicáveis.

Estratégico

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez;
- Assegurar que requisitos de liquidez sejam considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócios ou iniciativas corporativas, como parte dos processos regulares de revisão adotados pelo Conglomerado (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de/ou para entidades ligadas;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Apoiar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do Conglomerado, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Apoiar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez do BAC.

Tático

- Identificar cenários relevantes para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar fatores relevantes de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e

Operacional

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;
- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e a suficiência das práticas adotadas pelo Conglomerado.

7.1 Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das áreas de negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez, que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez a serem aprovados pelos comitês apropriados.

Uma vez identificados os fatores mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos

cenários de estresse definidos para o Conglomerado. Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez sejam capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez.

7.2 Análise dos descasamentos de liquidez

A área de SALM (Strategic Asset and Liability Management) analisa diariamente os descasamentos de liquidez, o que possibilita antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar a liquidez do Conglomerado.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados para a análise dos descasamentos de Liquidez, pois proporciona uma visão prospectiva do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos, permitindo a avaliação da capacidade de geração de recursos para suprir as necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O fluxo de caixa é projetado diariamente para um horizonte de, no mínimo, 3 (três) meses e os descasamentos são analisados, sob o aspecto das necessidades diárias e acumuladas de caixa, decorrentes desses descasamentos.

Cabe ao ALMRC estabelecer limites de concentração nas fontes de liquidez, que devem ser definidos com base na representatividade das concentrações observadas, dada a situação corrente de liquidez do Conglomerado e as condições de liquidez de mercado.

7.3 Mitigação e controle

Dentre as atividades de gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos;
- Reportar tempestivamente ao CRO as violações aos limites de liquidez e as respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALMRC o sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;
- Supervisionar o envio das informações requeridas pelos reguladores;
- Analisar e apresentar mensalmente ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALMRC, quando aplicável, sobre eventual violação de limites e respectivas ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;

- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e Manter amplo canal de comunicação com a área de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

8 Gerenciamento do Risco Operacional

8.1 Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como aquele decorrente de perdas de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou deficientes.

São considerados riscos operacionais aqueles decorrentes de:

- **Pessoas:** Risco de que as necessidades dos negócios não sejam atingidas devido a falhas de gerenciamento, fraudes internas, deficiências na estrutura organizacional, recursos humanos inadequados ou outras deficiências de gestão de recursos humanos;
- **Processamento:** Risco decorrente de produtos e serviços ou alterações que não são documentados, processados e/ou executados de forma eficaz ou eficiente, incluindo as falhas de registro e de relatórios de informações financeiras e/ou gerenciais.
- **Sistemas:** Risco decorrente de deficiências, complexidades ou instabilidades de sistemas ou tecnologias que suportam as atividades de negócios.
- **Eventos Externos:** Risco decorrente de fatores externos ao controle do Conglomerado, incluindo aqueles associados a fornecedores e prestadores de serviços, fatores políticos, sociais, culturais, bem como, os casos fortuitos e de força maior.

8.2 Política e estratégias do gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é definida por políticas internas e pela subordinação local à Diretoria de Riscos e à área global de Compliance e Risco Operacional (GCOR) através dos Procedimentos Operacionais de GCOR (“*Global Compliance and Operational Risk Standard Operating Procedures*”).

O Conglomerado possui um sistema adequado para identificar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e reportar riscos operacionais associados a todas as atividades, de acordo com os padrões requeridos pelos reguladores e políticas internas globais.

A Política de Risco Operacional compreende as seguintes atividades:

- Estabelecer os requerimentos mínimos e as responsabilidades para o gerenciamento do risco operacional em conformidade com a legislação e regulamentações locais e políticas globais vigentes, incluindo o gerenciamento das métricas definidas na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”).

- Assegurar que os procedimentos para o reporte de perdas operacionais sejam adequados e mantidos para:
 - Identificar tempestivamente, registrar e esclarecer incidentes pertinentes;
 - Analisar incidentes quanto à causa básica e efeitos;
 - Identificar e acompanhar, quando apropriado, ações corretivas implementadas para reduzir a probabilidade de repetição; e
 - Identificar, monitorar, controlar e aperfeiçoar mecanismos de eliminação ou mitigação de riscos operacionais.

8.3 Abrangência da Área de Risco Operacional

A área tem a responsabilidade de monitorar o risco operacional em todo o Conglomerado, sendo, também responsável por desenvolver e orientar a estratégia, a estrutura e os elementos fundamentais para a gestão integrada desses riscos.

8.4 Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional

O CPBofAML calcula a parcela do patrimônio de referência de forma consolidada referente ao risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita a Circular BACEN nº 3.640/13.

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \times \frac{\sum_{t=1}^3 \max[0.15 \times IE_t; 0]}{n}$$

9 *Periodicidade de atualização*

O CPBofAML divulga suas informações nos prazos e termos estipulados pelo BACEN, de acordo com os requerimentos da Circular 3.678/2013. Além disso, as informações quantitativas e qualitativas são revisadas e atualizadas trimestralmente pelos devidos responsáveis da Instituição.